**CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

**Conduta Plus Corretora de Seguros**

# PALAVRA DA PRESIDENTE

## Caro leitor,

Espero que esta mensagem os encontre bem. Gostaria de destacar a importância do nosso código de Ética, que é um pilar fundamental da nossa cultura organizacional. Como Presidente da Empresa, é com grande satisfação que vejo nosso compromisso contínuo em manter os mais altos padrões éticos em todas as nossas operações e interações.

O Código de Ética não é apenas um documento formal, mas um guia que reflete nossos valores e orienta nossas ações diárias. Ele estabelece os princípios pelos quais conduzimos nossos negócios, tratamos uns aos outros e interagimos com nossos clientes, parceiros e comunidade. A observância rigorosa desses princípios fortalece nossa reputação e constrói confiança entre nós e aqueles com quem nos relacionamos.

Reitero a importância de cada um de vocês compreender e aderir integralmentos aos preceitos contidos em nosso Código de Ética. A adesão a esses princípios é um compromisso que assumimos em nossa jornada para a excelência e sustentabilidade. Encorajo todos a revisarem regularmente o código e a esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir. Nossos líderes, a equipe de Recursos Humanos e Compliance estão à disposição para fornecer orientações, informações e suporte.

Lembrem-se de que nossas ações individuais e coletivas têm um impacto significativo em nossa reputação e sucesso como empresa. Ao mantermos os mais altos padrões éticos, estamos construindo um ambiente de trabalho saudável, respeitoso e confiável, que favorece o crescimento pessoal e profissional de todos nós.

Agradeço a todos pelo comprometimento contínuo em fazer parte de uma organização que valoriza a ética e a integridade acima de tudo.

Juntos, continuaremos a trilhar o caminho do sucesso, sustentado por nossos valores compartilhados.

Atenciosamente,

Priscila Conduta

Presidente

# DEFINIÇÕES

* + 1. **Administração Pública:** engloba quaisquer órgãos ou entidades integrantes da administração pública direta ou indireta, incluindo a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, bem como seus órgãos, ministérios, secretarias, áreas, subsecretarias, autarquias, empresas, instituições, agências e órgãos de propriedade ou controlados pela administração pública e outras entidades públicas.
		2. **Administradores:** são os Diretores Estatutários e membros do Conselho de Administração da Conduta Plus Corretora de Seguros LTDA.
		3. **Agente Público:** considera-se agente público, nacional ou estrangeiro, para os efeitos legais, quem, independentemente de concurso público, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública. Consideram-se, ainda, Agentes Públicos, para fins da presente Política, os seus respectivos Parentes. Equipara-se, ainda, a “Agente Público” quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal, e quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da Administração Pública.
		4. **Assédio**: significa qualquer comportamento indesejado, inapropriado ou malquisto em circunstâncias nas quais uma pessoa razoável, levando em consideração todas as circunstâncias, teria previsto que a pessoa assediada seria humilhada, intimidada ou ofendida. Pode incluir, entre outros: (i) contato físico, piadas, insultos ou xingamentos; (ii) sugestões ou comentários ofensivos; (iii) exibição de imagens ou palavras discriminatórias ou ofensivas; (iv) interferência nos bens ou equipamentos pessoais; (v) isolamento e (vi) outras formas de violência psicológica ou emocional.
		5. **Assédio Sexual:** consiste em constranger e pressionar a vítima com a finalidade real ou aparente de obter vantagens ou favores sexuais, tirando proveito da influência ou contexto profissional de alguém, independentemente do cargo ou da função. Pode incluir, entre outros: (i) contar piadas, mostrar fotos, imagens e

enviar mensagens com conteúdo obsceno ou sexual; (ii) fazer comentários de natureza sexual a respeito da aparência de alguém; ou (iii) impor favores sexuais como condição para uma promoção ou para evitar ameaças de demissão.

* + 1. **Clientes:** em todos os seus ramos de atuação, incluindo, mas não se limitando às atividades de corretagem e agenciamento de seguros de danos ou pessoas, de distribuição de planos de previdência complementar aberta, planos de saúde e planos odontológicos e de consultoria em gestão de benefícios.
		2. **Colaboradores:** são todos os empregados do Conduta Plus Corretora de Seguros, incluindo os Diretores não Estatutários.
		3. **Controlada:** significa sociedade na qual a Companhia, direta ou indiretamente, seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem, individualmente, ou através de acordo de voto, e de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores.
		4. **Diretoria de RH:** Departamento da Companhia, abrangendo o Diretor de RH e suas equipes e de Compliance.
		5. **Importunação Sexual**: significa qualquer prática de cunho sexual realizada sem o consentimento da vítima. Exemplos de atos considerados Importunação Sexual: Apalpar, beijar, desnudar, esbarrar de forma proposital, tocar, entre outros atos libidinosos.
		6. **Lei Anticorrupção:** refere-se à Lei nº 12. 846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
		7. **Conduta Plus** ou **Companhia:** significa a Conduta Plus Corretora de Seguros LTDA
		8. **Terceiro Relacionado:** refere-se a toda e qualquer pessoa física ou jurídica ou ente despersonalizado, independentemente de contrato formal ou não, que representa, age ou se manifesta em nome da Conduta Plus para qualquer fim ou que presta serviços, fornece materiais, interage com funcionário público, com o governo ou com outros terceiros.
		9. **Vantagem Indevida:** conceito que deve ser interpretado de forma ampla, abrangendo qualquer item (tangível ou intangível) que tenha valor ou que possa gerar um benefício ou vantagem ao receptor, incluindo, mas não se limitando, dinheiro, presentes, brindes, viagens, hospitalidade, entretenimento, favores, serviços, promessas, doações, entre outros, com o intuito de influenciar ação ou omissão de agentes, tanto no setor público como no setor privado.

# MISSÃO, VISÃO E VALORES

**Missão.** Proporcionar um serviço de excelência, pautado na transparência e agilidade, com o intuito de criar valor de forma sustentável. Valorizamos uma relação de confiança e respeito entre todos os colaboradores, clientes, parceiros e prestadores.

**Visão**. Alcançar reconhecimento global como a principal rede de consultoria no mercado de seguros, estabelecendo relacionamentos duradouros e demonstrando sempre disposição para atender eficientemente às necessidades individuais de cada cliente.

**Valores**. Guiados pelos valores da família Conduta, buscamos dar continuidade a um legado que há mais de 40 anos tem sido referência no mercado de seguros. Nosso foco está em entregas diferenciadas, destacando-se pela inovação e sustentabilidade.

# POR QUE TEMOS UM CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA?

O Código de Ética e Conduta apresenta os valores, diretrizes e os princípios que deverão ser observados por todos os administradores, colaboradores, terceiros relacionados que atuam em nome da Conduta Plus Corretora, de forma direta ou indireta, ao desenvolverem suas atividades diárias e ao se relacionarem internamente, com terceiros e com a sociedade.

Diariamente podemos nos deparar com diversas situações que nos geram dúvidas sobre como agir. Por isso, inserimos neste Código uma série de assuntos e atitudes esperadas de todos os envolvidos em nossas atividades. Caso alguma situação não esteja contemplada neste Código, as áreas de RH, Auditoria, Recursos Humanos e Jurídico podem e devem ser consultadas.

O Conselho de Administração da Conduta Plus Corretora lidera e apoia todas as diretrizes contidas neste Código, que devem ser aplicadas de forma íntegra e em conjunto com a legislação bem como suas políticas e regimentos internos.

A Conduta Plus Corretora não permitirá que qualquer pessoa seja penalizada ou prejudicada em razão de sua recusa em participar de atos ilegais ou contrários ao presente Código de Conduta.

# QUEM DEVE SEGUIR ESTE CÓDIGO?

Todos os administradores e colaboradores da Conduta Plus Corretora, assim como suas unidades de negócio, empresas/instituições coligadas e controladas devem seguir e zelar pela constante observância do presente Código, em conjunto com as políticas e normas internas da Companhia. Também estão incluídos quaisquer terceiros relacionados, como corretores e parceiros, que atuam em nome do Conduta Plus Corretora e deverão atuar sempre respeitando nossos valores, as regras e os princípios estabelecidos neste Código, sem exceção.

Em todas as nossas atividades, devemos nos guiar pelos valores e princípios da Companhia, consultar este Código de Conduta e tomar a decisão que seja mais íntegra. Caso ainda assim surjam questões ou dúvidas sobre como agir diante de determinada situação, procure conversar com seu supervisor ou com a área de RH e Compliance para obter mais esclarecimentos através do e-mail rh@condutaplus.com.br.

# O QUE FAZER EM CASOS DE VIOLAÇÃO DESTE CÓDIGO?

Sempre que algum administrador, colaborador e terceiro relacionado identificar indícios ou prática de condutas inadequadas, fraudes, abusos, ou outros desvios que violem as diretrizes estabelecidas neste Código ou quaisquer outras leis, políticas e normas internas da Conduta Plus Corretora, deverá denunciar o fato imediatamente através dos canais abaixo:

* + **E-mail:** ouvidoria@condutaplus.com.br
	+ **Intranet:** pelo link disponibilizado na Intranet da Conduta Plus Corretora**.**

## NÃO RETALIAÇÃO:

A Conduta Plus Corretora não permitirá que qualquer pessoa que denuncie de boa-fé situações de potencial ofensa às leis e ao presente Código sofra qualquer forma de punição, penalização ou retaliação. Caso isso ocorra, esperamos que você comunique a área de RH / Compliance ou relate o fato por meio do nosso Canal de Denúncias.

**Lembre-se:** é papel de cada um de nós contribuir para a qualidade do nosso ambiente de trabalho e para a integridade e reputação da Conduta Plus Corretora. Não podemos nos omitir diante do conhecimento de atos ilícitos ou de potencial descumprimento do presente Código e das Políticas da Conduta Plus Corretora.

Caso seja constatada a prática de ato ilícito ou contrário ao presente Código ou às Políticas da Conduta Plus Corretora, medidas disciplinares serão aplicadas de acordo com a nossa ***Política de Gestão de Consequências***. Essas medidas são aplicáveis a todos, independentemente de nível hierárquico, e poderão variar desde advertências, até a destituição do cargo ou demissão do infrator nas hipóteses de violação grave, sem prejuízo de qualquer outra medida que a Companhia poderá adotar para reparar eventuais danos e prejuízos que possa ter sofrido em decorrência de tal violação.

# 7.COMO AGIR DENTRO DA COMPANHIA

## RELAÇÕES DE TRABALHO

A Conduta Plus Corretora valoriza seus administradores, colaboradores e terceiros, e espera que todos os relacionamentos no ambiente de trabalho sejam pautados pela cortesia, confiança, respeito, honestidade, ética e imparcialidade, em todos os níveis hierárquicos. Prezamos por um ambiente de trabalho saudável, inclusivo e diversificado, com pessoas engajadas e valorizadas, e que propicie a discussão de ideias, inovação e oportunidades de crescimento profissional.

Por esta razão, não são toleradas condutas como:

* + Qualquer tipo de assédio, seja de natureza moral, sexual ou outras formas de violência psicológica ou emocional, incluindo-se tratamento desrespeitoso, descortês, ameaçador, humilhante, de retaliação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade e constrangimento;
	+ Qualquer tipo de importunação sexual, por meio de qualquer ato previsto em lei;
	+ Qualquer tipo de discriminação em virtude de raça, nível social, nacionalidade, religião, idade, aposentadoria, invalidez, estado civil, orientação sexual, condição de saúde, sexo, gravidez, filiação a sindicato, filiação política, nível hierárquico, cargo, função ou qualquer outra característica pessoal ou social;
	+ Qualquer forma de trabalho abusivo ou ilegal, incluindo-se o trabalho infantil, forçado, escravo ou análogo ao escravo, nas atividades da Conduta Plus Corretora ou de seus parceiros comerciais, fornecedores, clientes e terceiros;
	+ Comercialização de produtos ou serviços de caráter particular nas dependências da Companhia e em suas controladas;
	+ Trabalhar sob efeito de álcool ou drogas ilegais.

A Conduta Plus Corretora conta com o compromisso de todos os seus Administradores, Colaboradores e Terceiros Relacionados para que cada um de nós exerça seu papel pela construção e preservação de um ambiente de trabalho onde a saúde e a segurança estejam em primeiro lugar.

## INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO

Os bens e equipamentos do Conduta Plus Corretora devem ser utilizados com responsabilidade, cuidado, e exclusivamente para o desenvolvimento das atividades profissionais, sendo vedado a utilização para fins particulares, de interesse de terceiros ou atividades incompatíveis com as da Companhia. Temos políticas e normas internas sobre a utilização do patrimônio da Companhia, tratando de temas como perda, dano, mau uso ou desperdício e todas elas devem ser lidas e seguidas.

Tecnologias, metodologias e informações de propriedade ou em poder da Conduta Plus Corretora não podem ser usadas para fins particulares ou repassados a terceiros sem autorização, assim como os seus computadores, sistemas e recursos não poderão ser usados para propagação ou divulgação de boatos, pornografia, piadas, jogos ou propagandas político-partidárias.

Qualquer correspondência recebida ou enviada por meio de equipamentos ou da rede do Conduta Plus Corretora é de propriedade da própria Conduta Plus Corretora, assim como os dados e arquivos armazenados na rede, em equipamentos e sistemas da empresa. Em todos os casos, estes poderão ser monitorados, sendo reservado à Companhia o direito de realizar inspeções e verificações periódicas ou aleatórias sem prévio aviso. Desta forma, não recomendamos o arquivamento de informações pessoais em dispositivos da Conduta Plus Corretora.

# 8.COMO AGIR NAS RELAÇÕES EXTERNAS

## NOSSOS CLIENTES

Os nossos clientes são a razão da existência da Conduta Plus Corretora. Por isso, devemos sempre dedicar nossos melhores esforços para atendê-los com respeito, cortesia e diligência, fornecendo as informações solicitadas de maneira útil, clara e precisa.

É esperado de nós que contribuamos sempre para solução adequada dos problemas e o para pleno atendimento das expectativas dos clientes, que serão tratados com igualdade, sem diferenciação ou preferência por critérios pessoais.

Os Colaboradores responsáveis pelas estratégias de marketing e peças publicitárias devem zelar pela transparência e adequação das informações a serem publicadas, de modo a evitar falhas ou imprecisões que possam prejudicar a experiência de nossos clientes.

Os nossos canais de atendimento deverão sempre buscar novas formas e soluções para melhor atender as necessidades dos nossos clientes, e trabalhar com criatividade e transparência para o oferecimento de alternativas e soluções que superem as suas expectativas.

* Cuide da apresentação
* Cuide do vocabulário
* Seja Diligente
* Pratique a empatia.

## NOSSOS INVESTIDORES

A Conduta Plus Corretora é um empresa comprometida com a adoção dos mais elevados padrões de governança corporativa. Transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa são pilares que fundamentam a construção da nossa estratégia.

O relacionamento com socios e investidores deve sempre ser realizado de forma transparente e por meio de uma comunicação precisa, de modo a oferecer as melhores condições para o acompanhamento e avaliação do desempenho da Conduta Plus Corretora.

## FORNECEDORES E PARCEIROS

O relacionamento com fornecedores e parceiros deve ser pautado pelos princípios éticos expressos neste Código, pois são parte importante do desenvolvimento dos negócios da Conduta Plus Corretora. Devemos tratar a todos com imparcialidade, transparência, respeito e cortesia, sem privilégios, preferências ou agindo com discriminação por motivos pessoais.

Da mesma forma, entendemos ser de fundamental importância nos associarmos somente a parceiros e fornecedores que prezem pela ética e integridade, estejam alinhados aos valores e princípios da Conduta Plus Corretora e que cumpram integralmente as condições comerciais estabelecidas e a confidencialidade de informações. Qualquer conduta inadequada de parceiros ou fornecedores pode gerar danos reputacionais e de imagem à Companhia e seus representantes, além de nos expor a riscos legais, criminais e outras penalidades.

Por isso, antes de contratá-los precisamos conhecer nossos parceiros e fornecedores, por meio de avaliação prévia de Integridade, realizada pela Diretoria de RH/Compliance Os fornecedores e parceiros também são observados durante todo o relacionamento com a Companhia, para assegurar idoneidade e evitar que tragam quaisquer riscos para o Conduta Plus Corretora.

Importante lembrar que a Conduta Plus Corretora proíbe e não tolerará que seus colaboradores solicitem ou induzam seus parceiros comerciais e fornecedores à realização de atos ilícitos, tais como oferecer, prometer, induzir, dar ou autorizar, direta ou indiretamente pagamentos impróprios. Os contratos com parceiros e fornecedores não devem conter condições abusivas ou prazos impraticáveis, para evitar que sejam adotadas condutas ilegais ou precipitadas.

## CORRETORES E AGENTES INTERMEDIÁRIOS

A Conduta Plus Corretora trabalha com corretores parceiros autorizados a representar, negociar seus produtos, bem como com outros agentes intermediários, que são os nossos aliados no desenvolvimento dos nossos negócios.

A Companhia espera que todos os parceiros observem o mais alto padrão ético, respeitando os princípios, diretrizes e valores da Companhia e deste Código., e recebam cópia do ***Código de Conduta*** que desenvolvemos especialmente a eles, em que estão descritas as condutas esperadas com as quais deverão se comprometer.

Contamos com o compromisso de nossos parceiros para assegurar o mais alto padrão de qualidade aos produtos da Conduta Plus Corretora. Esperamos que todos cumpram de forma ética as condições comerciais estabelecidas, e **respeitem a confidencialidade de informações** a que tenham acesso em suas atividades com a Companhia.

## CONCORRENTES E MERCADO

A Conduta Plus Corretora respeita as empresas que atuam no mercado e se compromete com uma concorrência livre e saudável, baseando suas ações pelo comportamento ético e pelo pleno cumprimento da legislação de defesa da concorrência, sem adotar qualquer prática discriminatória ou conduta anticompetitiva.

Os administradores, colaboradores ou quaisquer terceiros que representem o Conduta Plus Corretora estão proibidos de entrar em acordo com concorrentes para participar de plano, esquema, contrato para fixar preços, termos de venda, clientes e localidades. Isso fere as normas e leis de livre concorrência, e pode prejudicar o mercado, a sociedade e a reputação da Companhia.

Por esta razão, esperamos que todos os colaboradores ou terceiros que representem a Conduta Plus Corretora estejam atentos a situações ou contextos em que tais práticas podem ocorrer, como por exemplo reuniões em associações, entidades de classe ou representativas de setor econômico, e outras ocasiões em que haja interação com concorrentes e outros atores do mercado.

Diante de qualquer sinal de ato que possa ferir as leis concorrenciais, o representante da Conduta Plus Corretora deverá se manifestar imediatamente, indicando que a Conduta Plus Corretora não compactua com práticas anticoncorrenciais, solicitando o registro em ata da reunião. A Conduta Plus Corretora não permitirá que qualquer pessoa seja penalizada ou prejudicada em razão de sua recusa em participar de atos que possam ferir a legislação concorrencial ou gerar riscos concorrenciais à Companhia.

# COMPROMISSO CONTRA A CORRUPÇÃO

## BRINDES, PRESENTES, ENTRETENIMENTO E HOSPITALIDADE

O oferecimento de brindes, presentes, entretenimento e hospitalidades é recurso que pode ser utilizado pelos Administradores e Colaboradores da Conduta Plus Corretora como ato de cortesia, para fins institucionais, ou como forma de criar ou reforçar relacionamentos comerciais e divulgar a marca e os serviços da Conduta Plus Corretora, desde que respeitados os critérios e parâmetros da nossa ***Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades.***

Para evitar o mal uso ou risco de que uma cortesia seja interpretada como favorecimento ou influência indevida, o oferecimento ou recebimento de brindes, presentes, entretenimento e hospitalidades deverá observar os seguintes critérios:

* proporcionalidade e razoabilidade, considerando as quantidades envolvidas, a frequência, os destinatários e as circunstâncias da situação;
* não custe ou aparente custar mais de U$ 100,00 (cem dólares) e não seja em dinheiro;
* não apresente elementos que possam indicar uma conduta imprópria, como a prática de Corrupção, Fraude ou Vantagem Indevida;
* não apresente elementos que possam gerar efeitos negativos e indesejados, jurídicos ou não, ou riscos à imagem e à reputação do Conduta Plus Corretora;
* não violar políticas e regras relacionadas ao recebimento de brindes, presentes, entretenimento e hospitalidades aplicáveis ao destinatário.

A Conduta Plus Corretora proíbe, não compactua e não tolerará que seus Administradores, Colaboradores e Terceiros ofereçam ou recebam, em razão de suas atribuições nos negócios da Conduta Plus Corretora, brindes, presentes, entretenimento e hospitalidades como instrumento para realização de qualquer forma de Corrupção, Fraude, para obtenção de Vantagens Indevidas ou para influenciar indevidamente atos de terceiros.

## PATROCÍNIOS, DOAÇÕES E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

O Conduta Plus Corretora tem interesse em apoiar causas de parceiros que mantenham melhores práticas ambientais, sociais e de governança. Por meio dessas iniciativas, a Companhia está engajada em impactar positivamente a sociedade e deixar um legado positivo para as futuras gerações. Também temos o interesse de apoiar iniciativas que possam proporcionar retornos/ de imagem e reputação, e fortalecer o posicionamento da nossa marca. Veja maiores detalhes na nossa ***Política de Patrocínios e Doações.***

As doações em nome da Conduta Plus Corretora deverão estar vinculadas à sua estratégia de atuação social e, portanto, terão como objetivo promover ou potencializar iniciativas humanitárias ou de organizações sem fins lucrativos com reconhecida atuação no campo da saúde humana.

Os Patrocínios realizados em nome da Conduta Plus Corretora deverão buscar sempre o objetivo de divulgação, promoção ou fortalecimento da imagem e marca da Conduta Plus Corretora, aumento de vendas, fidelização de clientes ou a conquista de novos mercados e, por conta disso, deverão estar atrelados a contrapartidas mensuráveis e coerentes com o objetivo almejado.

A Conduta Plus Corretora proíbe, não compactua e não tolerará que seus Administradores, Colaboradores e Terceiros ofereçam, prometam ou autorizem patrocínio, doação ou contribuição como instrumento para realização de qualquer forma de Corrupção ou Fraude, ou para influenciar indevidamente decisões internas ou de terceiros.

Também estão proibidos patrocínios ou doações envolvendo conteúdo ou temas obscenos, controversos, pejorativos, ofensivos, discriminatórios, bem como de iniciativas de cunho político, partidário ou religioso, contrários aos direitos humanos, que de alguma forma agridam os valores da Conduta Plus Corretora ou possam gerar risco de imagem ou reputação.

Todos os pedidos de Doações ou Patrocínios deverão ser precedidos por processo interno de análise pela área de RH, visando com isso evitar a configuração de qualquer hipótese de vantagem indevida, ato ilícito ou de conflito de interesses, bem como assegurar sua aderência às diretrizes gerais e políticas internas da Companhia.

## CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS OU ELEITORAIS

As contribuições ou doações de natureza eleitoral, para partidos políticos, campanhas políticas e candidatos a cargos públicos em nome do Conduta Plus Corretora são proibidas, conforme legislação vigente.

A Conduta Plus Corretora respeita o direito de participação cívica de Administradores, Colaboradores e Terceiros Relacionados no processo político. No entanto, essa participação deve ser feita por iniciativa pessoal, fora do horário comercial e das dependências da Companhia, e fica terminantemente proibida a realização de qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas em nome da Conduta Plus Corretora.

Antes de realizar doações ou contribuições eleitorais na pessoa física a candidatos, campanhas eleitorais e partidos políticos, Administradores e Colaboradores da Conduta Plus Corretora deverão certificar-se da ausência de risco de conflito de interesses, podendo contar com a Diretoria de RH e Compliance em caso de dúvidas.

Na eventualidade de algum Colaborador pretender disputar ou se candidatar a cargos públicos ou eletivos, deverá dar ciência previamente do fato à Diretoria de Recursos Humanos e Compliance.

## PREVENINDO CONFLITO DE INTERESSES

Todos os Administradores, Colaboradores e Terceiros tem a responsabilidade de zelar para que suas ações não conflitem com os interesses do Conduta Plus Corretora e atuar sempre visando o melhor interesse da Companhia. Contratações de fornecedores, parceiros de negócio ou de novos colaboradores não devem influenciar o curso normal dos negócios, ainda que não resultem diretamente em ganho pessoal para qualquer dos envolvidos. É proibido usar de suas atribuições na Conduta Plus Corretora para atuar em favorecimento de fornecedores, prestadores de serviços, clientes ou concorrentes.

O conflito de interesses nem sempre é claro, e devido a isso apresentamos alguns exemplos abaixo em que o conflito pode aparecer:

* Contratação ou celebração de negócios com parentes, tanto por consanguinidade, quanto por afinidade;
* Contratação de funcionários públicos, ou profissionais que ocupavam posições anteriores no setor público, incluindo-se seus cônjuges e parentes, como colaboradores ou fornecedores de serviços para a Conduta Plus Corretora;

Contratação de fornecedores ou terceiros indicados por um Agente Público que exerce suas funções em setores relacionados aos negócios do Conduta Plus Corretora;

* Realização de negócio com pessoa jurídica administrada ou controlada por Agente Público, ou por parente, que exerce funções em setores relacionados aos negócios da Conduta Plus Corretora;
* Realização de negócio ou contratação de fornecedor cujos sócios ou administradores passam a ocupar cargo em órgãos públicos que exercem função de fiscalização ou regulação de negócios da Conduta Plus Corretora;
* Desenvolvimento de atividade profissional no mesmo ramo de atuação da Conduta Plus Corretora, ainda que indiretamente (exemplo: participar do quadro societário de empresa corretora ou administradora de planos de saúde);

A contratação de parentes, tanto por consanguinidade, quanto por afinidade, somente será permitida pela Conduta Plus Corretora quando não implicar conflito de interesse real ou aparente. Parentes não podem trabalhar na mesma Gerência e não podem ter relação de subordinação. Casos de exceção deverão ser avaliados pelas áreas de Recursos Humanos e Comitê Executivo, se necessário.

Em caso de dúvidas, o Colaborador pode consultar a área de RH. Caso tenha ciência de um conflito real ou aparente, deverá relatá-lo pelo Canal de Denúncias**.**

## INTEGRIDADE FINANCEIRA

A integridade financeira da Companhia assegura conformidade legal e regulatória, e contribui para uma sólida evolução dos nossos negócios. É importante que todos os relatórios financeiros sejam transparentes e confiáveis, e nenhuma operação de cunho econômico, financeiro ou patrimonial envolvendo a Companhia, seja realizada sem o adequado registro nos livros comerciais ou fiscais. As áreas responsáveis devem registrar desde do início o valor correto de todas as transações e pagamentos realizados pela Companhia ou em seu nome. Toda documentação de suporte das transações deverá ser mantida e arquivada de acordo com os prazos legais. Isso contribuirá para prevenção de riscos patrimoniais, legais e fraudes.

## COMBATE AO SUBORNO E LAVAGEM DE DINHEIRO

A Conduta Plus Corretora não tolera a prática de atos ilícitos ou antiéticos. É proibido o pagamento de suborno, fraude, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, cartel, concorrência desleal, tráfico de influências, favorecimentos indevidos, entre outros, seja no relacionamento com o poder público ou na esfera dos relacionamentos privados.

Os administradores, colaboradores e terceiros relacionados devem se empenhar na identificação e monitoramento de operações suspeitas, respeitando as políticas internas e as leis aplicáveis. Em caso de suspeita de práticas ilícitas a Companhia precisa ser comunicada imediatamente através do Canal de Denúncias.

A Conduta Plus Corretora tem compromisso inegociável em realizar negócios com ética e transparência, razão pela qual não toleramos nenhuma forma de lavagem de dinheiro, envolvendo os administradores, colaboradores, parceiros comerciais e terceiros, conforme determina nossa ***Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.***

É vedado a qualquer administrador, colaborador e terceiro relacionado da Conduta Plus Corretora praticar ou colaborar com atos que mascarem a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens e valores de origem ilícita.

Todas as áreas devem manter os registros contábeis e de transações financeiras atualizados, claros e detalhados para serem submetidos à auditoria, caso necessário, e assegurar que nossos fornecedores, parceiros comerciais e terceiros conheçam e se comprometam com as regras de prevenção à lavagem de dinheiro.

# PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES

## PRIVACIDADE DE DADOS

Todos os administradores, colaboradores e terceiros relacionados da Conduta Plus Corretora, em consonância com a Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as demais leis vigentes que tratam sobre o tema, devem tratar os dados pessoais dos clientes com boa fé, de acordo com a finalidade legítima para qual os dados pessoais foram obtidos e, que sejam estritamente necessários ou legalmente exigidos à realização das atividades profissionais e em cumprimento de obrigações legais, com atenção especial em relação aos dados sensíveis.

Quaisquer informações ou dados pessoais que circulem, sejam produzidos ou mantidos nos sistemas ou em equipamentos do Conduta Plus Corretora, devem ter sua confidencialidade preservada. Sua utilização responsável pode evitar o surgimento e exploração de fragilidades de segurança, como vazamento de dados. Em caso de dúvidas a respeito do tema, contate a área de Segurança da Informação através do e-mail: lgpd@CondutaPlus.com.br

## CONFIDENCIALIDADE

Os Administradores, Colaboradores, Terceiros Relacionados e demais membros da Conduta Plus Corretora, que tiverem acesso a informações privilegiadas em razão do cargo ou posição que ocupam, não poderão, em hipótese alguma, divulgar informações confidenciais.

Todo aquele que tiver acesso privilegiado a informações que ainda não tenham sido divulgadas publicamente sobre a Conduta Plus Corretora, não poderão transacionar títulos ou ações da Companhia ou transmitir informações privilegiadas a quaisquer terceiros, sob pena de aplicação de medidas disciplinares e judiciais cabíveis, observadas as disposições das normas e políticas internas.

Quaisquer informações relativas a fato relevante, vendas de ativos e carteiras, aquisições de ativos e carteiras, metas, indicadores, estratégias, performance, planos, dados, dentre outras, devem ser absolutamente preservados com total sigilo e confidencialidade até sua divulgação oficial e pública.

## COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO EXTERNO E IMPRENSA

Os representantes da Conduta Plus Corretora, seus Administradores, Colaboradores e Terceiros Relacionados devem zelar pela reputação e imagem da organização. Aqueles autorizados a se manifestar em nome do Conduta Plus Corretora, deverão fazê-lo sob um ponto de vista institucional, sendo vedada a manifestação de opiniões pessoais. O relacionamento com os meios de comunicação deve se basear na credibilidade, confiança e valores éticos. Em caso de dúvida, fale com seu supervisor ou com a Área de Marketing.

## MÍDIAS SOCIAIS

Para evitar conflitos relacionados ao mal-uso das mídias sócias e o ambiente de trabalho, a Conduta Plus Corretora estabelece regras para que os seus administradores, colaboradores e terceiros relacionados usem essa ferramenta de maneira adequada. Ninguém está autorizado a manifestar-se publicamente em nome da Conduta Plus Corretora, inclusive em redes sociais, blogs ou qualquer outro tipo de veículo ou mídia.

Nenhuma informação sigilosa, confidencial ou que exponha procedimentos internos da Companhia poderá ser divulgada nos meios sociais, sob pena de aplicação de medidas disciplinares e judiciais aos responsáveis e apoiadores de postagens inadequadas, podendo ainda resultar em rescisão de contrato e ações de indenização.

A Companhia espera que seus Administradores, Colaboradores e Terceiros Relacionados usem as mídias sociais com bom senso, prezando pela ética e respeitando os direitos humanos. Não serão toleradas postagens discriminatórias, vexatórias e humilhantes a qualquer pessoa ou , que possam afetar a marca Conduta Plus Corretora.

# COMPROMISSOS SOCIAIS E AMBIENTAIS

## RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

O Conduta Plus Corretora pauta todas as suas atividades sempre de forma a assegurar o respeito e a proteção aos direitos humanos. Em todos os relacionamentos, a Companhia incentiva atitudes respeitosas, profissionais, seguras, dignas e livre de assédios de toda espécie. É vedada toda prática de assédio (moral e sexual), importunação sexual, e também de discriminação em função de gênero, identidade, cor, origem, nacionalidade, cidadania, idade, convicção religiosa, filosófica ou política, orientação sexual, cultura, descendência, estado civil, condição física, posição socioeconômica, cargo ou função, ou qualquer outra característica pessoal ou social, dentro da Companhia ou fora dela pelos que a representem direta ou indiretamente. A Companhia incentiva a diversidade e inclusão como forma de apoiar os minoritários e promover uma sociedade cada vez mais justa e inclusiva.

A Conduta Plus Corretora proíbe o trabalho de crianças e adolescentes menores de 18 anos, exceto na condição de aprendizes, a partir de 14 anos e desde que o trabalho não tenha características de insalubridade e periculosidade. Além disso, é compromisso da Conduta Plus Corretora combater e eliminar todas as formas de trabalho análogo ao escravo. Caso constate alguma dessas práticas, seja nas operações da Companhia ou de fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócio, deverá relatar o fato ao seu superior ou por meio do nosso Canal de Denúncias.

## COMPROMISSO SOCIAL

A Conduta Plus Corretora reconhece seu papel como agente social, e por isso zela pelo bom relacionamento com as comunidades onde atua. A Companhia participa e promove constantes discussões, eventos e ações sociais que contribuem para a melhoria e o fortalecimento das comunidades e dissemina iniciativas de alto impacto social, com o objetivo de construir um legado robusto para a sociedade e para as próximas gerações.

## COMPROMISSO AMBIENTAL

A Conduta Plus Corretora reconhece a importância de um meio ambiente saudável, e defende a adoção de práticas sustentáveis em todas as suas atividades. O nosso compromisso com a sustentabilidade não está limitado às operações próprias da Conduta Plus Corretora – consideramos que é de vital importância dar visibilidade sobre a necessidade de se adotar práticas sustentáveis a todos os nossos parceiros, fornecedores, prestadores de serviço, e demais integrantes da nossa cadeia de fornecimento, para que todos se engajem em uma agenda comum de defesa do meio ambiente.

Sempre daremos preferência em realizar negócios com fornecedores e parceiros certificados nacional e internacionalmente, com práticas ambientais reconhecidas pelo mercado. Isso significa que estamos comprometidos não só com o rigoroso cumprimento da legislação ambiental vigente, mas também em zelar pela responsabilidade de todos e considerar esses desafios ambientais em todo e qualquer projeto da Conduta Plus Corretora.

# 12.CANAL DE DENÚNCIAS

O Canal de Denúncias é o único canal oficial de comunicação para que sejam denunciados, inclusive anonimamente, todos os casos de violação ao Código, leis, diretrizes, políticas e normas internas da Companhia. A confidencialidade garante, ainda, que o denunciante de boa-fé que utilizar o Canal de Denúncias não sofrerá nenhuma retaliação ou punição em função disto.

**Link:** formulário no site da Conduta Plus

**E-mail**: ouvidoria@condutaplus.com.br

## COMO ACONTECE A INVESTIGAÇÃO

As denúncias de potenciais violações reportadas por meio do Canal de Denúncias serão encaminhadas via formulário à Comissão Técnica, que coordenará sua apuração e reportará seus respectivos andamentos ao Comitê de Ética da Conduta Plus Corretora. Caso sejam necessárias mais informações para a apuração, serão requisitadas através do próprio Canal de Denúncias. O prazo de apuração varia de acordo com o relato e o denunciante será notificado quando concluída a apuração.

O departamento de RH solicitará o apoio de colaboradores para entrevistas ou para fornecimento de documentos e informações. Sempre o deverá fazê-lo com agilidade e eficiência, mas tendo o cuidado de não divulgar as informações compartilhadas por serem confidenciais e sigilosas.

A Conduta Plus Corretora veda qualquer medida de retaliação ou ameaça contra profissional que tenha reportado de boa-fé qualquer potencial violação ou colaborado com qualquer processo de apuração interno. Qualquer pessoa que sofra ou suspeite que alguém esteja sofrendo algum tipo de represália ou ameaça deverá informar imediatamente a Companhia sobre tal fato, por meio do Canal de Denúncias ou diretamente à Área de RH.

## CONSEQUÊNCIAS DE VIOLAÇÃO

A aplicação de sanções devido a transgressões às normas deste Código será apreciada caso a caso de acordo com as políticas internas. Qualquer profissional que viole as disposições deste Código e das diretrizes referenciadas neste documento está sujeito a medidas disciplinares a serem analisadas pela área de RH da Conduta Plus Corretora e validadas pelo Departamento Jurídico, tais como: advertências; suspensões; sanções, inclusive pecuniárias; demissão e processos judiciais.

Em nenhuma hipótese, a aplicação do presente Código será justificativa para violar preceitos e normas emanadas por autoridades legalmente competentes, já que o referido material não se destina a esse tipo de soberania e nem pretende substituir tais autoridades.

# TREINAMENTOS E APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

## TREINAMENTOS E SUAS ROTINAS

A Diretoria de RH deverá adotar procedimentos específicos para conscientização de seus Administradores, Colaboradores e Terceiros sobre os temas apresentados no Código de Ética e Conduta e demais políticas do Programa de RH do Conduta Plus Corretora.

Os treinamentos realizados pela Diretoria de RH deverão contar com o apoio da área de Recursos Humanos para elaboração e viabilização.

Periodicamente serão realizados treinamentos obrigatórios sobre temas deste Código e demais políticas de RH, que deverão ser aplicados a todos Administradores e Colaboradores da Companhia, independentemente de nível hierárquico. Quanto aos novos colaboradores, receberão treinamento sobre este Código e demais políticas de RH durante o processo de admissão na Companhia.

## APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

A Diretoria de RH será responsável por garantir a efetividade, aplicação e adequada disseminação das regras, diretrizes e procedimentos deste Código de Ética e Conduta e demais políticas do Programa de RH do Conduta Plus Corretora.

# ANEXOS

## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que li e entendi o conteúdo do Código de Ética e Conduta da Conduta Plus Corretora, disponível no Espaço RH do One Drive e no Website da Companhia.

A assinatura deste termo demonstra meu compromisso de cumprir integralmente com o referido Código de Ética e Conduta.

Nome:

Local: Data: / /

## Assinatura:

**ETHICS AND CONDUCT CODE**

**Conduta Plus Corretora de Seguros**

# President’s Speech

**Dear reader,**

I hope this message finds you well. I would like to highlight the importance of our Ethics Code, which is a fundamental pillar of our organizational culture. As Chairman of the Company, I am delighted to see our continued commitment to maintaining the highest ethical standards in all our operations and interactions.

The Code of Ethics is not just a formal document, but a guide that reflects our values and directs our daily actions. It sets out the principles by which we conduct our business, treat each other and interact with our clients, partners and the community. Strict adherence to these principles strengthens our reputation and builds trust between us and those with whom we interact.

I reaffirm the importance of each of you understanding and fully adhering to the precepts contained in our Code of Ethics. Adherence to these principles is a commitment we have made in our journey towards excellence and sustainability. I encourage everyone to regularly review the code and clarify any doubts that may arise. Our leaders, Human Resources and Compliance team are on hand to provide guidance, information and support.

Remember that our individual and collective actions have a significant impact on our reputation and success as a company. By maintaining the highest ethical standards, we are building a healthy, respectful and trusting working environment that favors the personal and professional growth of all of us.

I thank everyone for the continued commitment to being part of an organization that values ethics and integrity above all else.

Together, we will continue on the road to success, underpinned by our shared values.

Best regards,

Priscila Conduta

President

# DEFINITIONS

* + 1. **Public Administration:** Embraces any bodies or entities that are part of the direct or indirect public administration, including the Union, the States, the Municipalities and the Federal District, as well as their bodies, ministries, secretariats, areas, sub-secretariats, autarchies, companies, institutions, agencies and bodies owned or controlled by the public administration and other public entities.
		2. **Directors:** The Statutory Directors and members of the Board of Directors of Conduta Plus Corretora de Seguros LTDA.
		3. **Public Agent:** A public agent, native or foreign, is considered, for legal purposes, whoever, independently of a public tender, even if temporarily or without remuneration, holds a public position, job or function. For the purposes of this Policy, their respective relatives are also considered to be Public Agents. Those who hold a position, job or function in a parastatal entity, and those who work for a service provider company contracted or agreed to carry out a typical activity of the Public Administration, are also considered to be "Public Agents".
		4. **Harassment:** It means any unwanted, inappropriate or unwelcome behavior in circumstances in which a reasonable person, taking into account all the circumstances, would have foreseen that the harassed person would be humiliated, intimidated or offended. It can include, but is not limited to: (i) physical contact, jokes, insults or name-calling; (ii) offensive suggestions or comments; (iii) the display of discriminatory or offensive images or words; (iv) interference with personal property or equipment; (v) isolation and (vi) other forms of psychological or emotional violence.
		5. **Sexual harassment:** It consists of embarrassing and pressuring the victim with the real or apparent purpose of obtaining sexual advantages or favors, taking advantage of someone's influence or professional context, regardless of position or function. It can include, among others: (i) telling jokes, showing photos, images and messages with obscene or sexual content; (ii) making comments of a sexual nature about someone's appearance; or (iii) imposing sexual favors as a condition for a promotion or to avoid threats of dismissal.
		6. **Clients:** In all its lines of business, including, but not limited to, brokerage and agency activities for damage or personal insurance, distribution of open supplementary pension plans, health and dental plans and benefits management consultancy.
		7. **Employees:** All Conduta Plus Corretora de Seguros employees, including non-statutory directors.
		8. **Subsidiary**: It means a company in which the Company, directly or indirectly, holds shareholder rights that ensure it, individually or through a voting agreement, and on a permanent basis, a preponderance in corporate resolutions and the power to elect the majority of the managers.
		9. **HR Department:** Company’s department, composed by the HR Director plus his or her teams and Compliance team.
		10. **Sexual Importunacy:** It means any sexual practice carried out without the victim's consent. Examples of acts considered Sexual Importunacy: Groping, kissing, stripping, bumping into on purpose, touching, among other libidinous acts.
		11. **Anti-Corruption Law**: It refers to Law No. 12.846, of August 1st, 2013, which provides for the administrative and civil liability of legal entities for the practice of acts against the public administration, national or foreign, and makes other provisions.
		12. **Conduta Plus** or **Company:** It refers to Conduta Plus Corretora de Seguros LTDA
		13. **Related Third Party:** It refers to any natural or legal person or depersonalized entity, regardless of formal contract or not, that represents, acts or manifests itself on behalf of Conduct Plus for any purpose or that provides services, supplies materials, interacts with public officials, the government or other third parties.
		14. **Undue Advantage:** A concept that should be interpreted broadly, embracing any item (tangible or intangible) that has value or generates a benefit or advantage to the recipient, including, but not limited to, money, gifts, travel, hospitality, entertainment, favors, services, promises, donations, among others, with the intention of influencing the action or omission of agents, in both the public and private sectors.

# MISSION, VISION AND VALUES

**Mission.** To provide a service of excellence, based on transparency and agility, aiming for creating sustainable value. We value a relationship of trust and respect between all employees, clients, partners and suppliers.

**Vision.** To achieve global recognition as the leading consultancy network in the insurance market, establishing long-lasting relationships and always demonstrating a willingness to efficiently meet the individual needs of each client.

**Values.** Guided by Conduta family's values, we seek to continue a legacy that has been a benchmark in the insurance market for over 40 years. Our focus is on differentiated deliveries, standing out for innovation and sustainability.

# WHY DO WE HAVE AN ETHICS AND CONDUCT CODE?

The Ethics and Conduct Code presents the values, guidelines and principles that must be observed by all managers, employees and related third parties who act on behalf of Conduta Plus Corretora, directly or indirectly, when carrying out their daily activities and when dealing internally, with third parties and with society. On a daily basis, we may come across various situations that raise questions about how to act. For this reason, we have included in this Code a series of issues and attitudes expected of everyone involved in our activities. If any situation is not covered in this Code, the HR, Audit, Human Resources and Legal areas can and must be consulted.

Conduta Plus Corretora' Board of Directors leads and supports all the guidelines contained in this Code, which must be applied in full and in conjunction with the legislation as well as its internal policies and regulations.

Conduta Plus Corretora will not allow any person to be penalized or harmed as a result of their refusal to participate in illegal acts or acts contrary to this Code of Conduct.

# WHO SHOULD FOLLOW THIS CODE?

All managers and employees of Conduta Plus Corretora, as well as its business units, affiliated and controlled companies/institutions must follow and ensure constant compliance with this Code, along with the Company's internal policies and rules. This also includes any related third parties, such as brokers and partners, who act on behalf of Conduta Plus Corretora. They must always act in accordance with our values, the rules and principles set out in this Code, without exception.

In all our activities, we should be guided by the Company's values and principles. We must consult this Ethics and Conduct Code and make the decision that is most appropriate. If you still have questions or doubts about how to act in a given situation, please contact your supervisor or the HR and Compliance department for further clarification at rh@condutaplus.com.br.

# WHAT TO DO IN CASE OF VIOLATION OF THIS CODE?

Whenever any manager, employee or related third party identifies signs or practices of inappropriate conduct, fraud, abuse or other deviations that violate the guidelines established in this Code or any other laws, policies and internal rules of Conduta Plus Corretora, they must report the fact immediately through the channels below:

* + **E-mail:** ouvidoria@condutaplus.com.br
	+ **Intranet: Disclosed link at Conduta Plus Corretora’s intranet**

## NO RETALIATION:

Conduta Plus Corretora will not allow anyone who reports situations of potential offense to the laws and this Code in good faith to suffer any form of punishment, penalty or retaliation. Should this occur, we expect you to notify the HR/Compliance department or report the matter via our Whistleblowing Channel.

**Remember**: it is the role of each one of us to contribute to the quality of our working environment and to the integrity and reputation of Conduta Plus Corretora. We cannot omit ourselves when we become aware of illegal acts or potential non-compliance with this Code and the Conduta Plus Corretora Policies.

If an unlawful act is found to have been committed or to be contrary to this Code or the Conduct Plus Corretora Policies, disciplinary measures will be applied in accordance with our ***Consequence Management Policy***. These measures are applicable to everyone, regardless of hierarchical level, and may range from warnings to removal from office or dismissal of the offender in the event of a serious breach, without prejudice to any other measure that the Company may adopt to repair any damage it may have suffered as a result of such breach.

# HOW TO ACT WITHIN THE COMPANY

## BUSINESS RELATIONSHIP

Conduta Plus Corretora values its adminstrators, employees and third parties and expects all relationships in the workplace to be guided by courtesy, trust, respect, honesty, ethics and impartiality, at all hierarchical levels. We esteem for a healthy, inclusive and diversified work environment, with engaged and valued people, and one that fosters the discussion of ideas, innovation and opportunities for development and professional growth.

For this reason, we will not tolerate the following actions:

* + Any type of harassment, whether moral, sexual or other forms of psychological or emotional violence, including disrespectful, discourteous, threatening, humiliating, retaliatory, intimidating, to be exposed to ridicule, hostility and embarrassment;
	+ Any type of sexual harassment, through any act foreseen by law;
	+ Any kind of discrimination based on race, social status, nationality, religion, age, retirement, disability, marital status, sexual orientation, health condition, gender, pregnancy, union membership, political affiliation, hierarchical level, position, function or any other personal or social characteristic;
	+ Any form of abusive or illegal labor, including child labor, forced labor, slave labor or labor analogous to slavery, in the activities of Conduta Plus Corretora or its business partners, suppliers, clients and third parties;
	+ Marketing of products or services of a private nature on the Company's premises and in its subsidiaries;
	+ Working under the influence of alcohol or illegal drugs.

A Conduta Plus Corretora conta com o compromisso de todos os seus Administradores, Colaboradores e Terceiros Relacionados para que cada um de nós exerça seu papel pela construção e preservação de um ambiente de trabalho onde a saúde e a segurança estejam em primeiro lugar.

## ASSET INTEGRITY

Conduta Plus Corretora's assets and equipment must be used responsibly, carefully and exclusively for the development of professional activities, and may not be used for private purposes, in the interests of third parties or for activities incompatible with the Company. We have internal policies and rules on the use of the Company's assets, dealing with issues such as loss, damage, misuse or waste, all of which must be read and followed.

Technologies, methodologies and information owned or held by Conduta Plus Corretora may not be used for private purposes or shared with third parties without authorization, nor may its computers, systems and resources be used for the propagation or dissemination of rumors, pornography, jokes, games or political party propaganda.

Any correspondence received or sent via Conduta Plus Corretora's equipment or network is the property of Conduta Plus Corretora itself, as well the data and files stored on the company's network, equipment and systems. In all cases, these may be monitored and the Company reserves the right to carry out periodic or random inspections and checks without prior notice. We therefore do not recommend storing personal information on Conduta Plus Corretora devices.

# HOW TO ACT IN EXTERNAL RELATIONS

## OUR CLIENTS

Our clients are the reason for Conduta Plus Corretora to exist. Therefore, we must always dedicate our best efforts to serving them with respect, courtesy and diligence, providing the information requested in a useful, clear and accurate manner.

We are expected to contribute at all times with an adequate solution of problems and the fulfillment of customer expectations, who will be treated equally, without differentiation or preference based on personal criteria.

Employees responsible for marketing strategies and advertising must ensure the transparency and appropriateness of the information to be published, in order to avoid flaws or inaccuracies that could harm our customers' experience.

Our customer service should always look for new ways and solutions to better meet our customers' needs and work with creativity and transparency to offer alternatives and solutions that exceed their expectations.

* Presentations
* Vocabulary and speech
* Be deligent
* Practice empathy

## OUR INVESTORS

Conduta Plus Corretora is a company committed to adopting the highest standards of corporate governance. Transparency, fairness, accountability and corporate responsibility are the pillars on which our strategy is built.

Relations with partners and investors must always be conducted transparently and through clear communication, to offer the best condition for monitoring and evaluating Conduta Plus Corretora's performance.

## SUPPLIERS AND PARTNERS

Relationships with suppliers and partners must be guided by the ethical principles expressed in this Code, as they are an important part of the development of Conduta Plus Corretora's business. We must treat everyone with impartiality, transparency, respect and courtesy, without privileges, preferences or acting with discrimination for personal reasons.

Likewise, we believe it is of fundamental importance to only associate ourselves with partners and suppliers who value ethics and integrity are aligned with the values and principles of Conduta Plus Corretora and who fully comply with the established business conditions and confidentiality of information. Any inappropriate conduct on the part of partners or suppliers can cause reputational and image damage to the Company and its representatives, as well as exposing us to legal and criminal risks and other penalties.

Due to this, before hiring them, we need to get to know our partners and suppliers through a prior integrity assessment carried out by the HR/Compliance Department. Suppliers and partners are also observed throughout their relationship with the company, to ensure their suitability and prevent them from bringing any risks to Conduta Plus Corretora.

It is important to remember that Conduta Plus Corretora prohibits and will not tolerate its employees requesting or inducing their business partners and suppliers to carry out illegal acts, such as offering, promising, inducing, giving or authorizing, directly or indirectly, improper payments. Contracts with partners and suppliers must not contain abusive conditions or impracticable deadlines, in order to avoid illegal or rash conduct.

**BROKERS AND INTERMEDIARY AGENTS**

Conduta Plus Corretora works with partner brokers authorized to represent and negotiate its products, as well as with other intermediary agents, who are our allies in the development of our business.

The Company expects all partners to observe the highest ethical standards, respecting the principles, guidelines and values of the Company and this Code, and to receive a copy of the Code of Conduct that we have developed especially for them, which describes the expected conduct to which they must commit.

We rely on our partners' commitment to ensure the highest quality standards for Conduta Plus Corretora's products. We expect everyone to comply ethically with the commercial conditions established and **to respect the confidentiality of information** to which they have access in their activities with the Company.

**COMPETITORS AND THE MARKET**

Conduta Plus Corretora respects the companies that operate in the market and is committed to a free and healthy competition, basing its actions on ethical behavior and full compliance with antitrust legislation, without adopting any discriminatory practice or anti-competitive conduct.

Managers, employees or any third parties representing Conduta Plus Corretora are prohibited from entering into an agreement with competitors to participate in a plan, scheme, contract to fix prices, terms of sale, clients and locations. This violates the rules and laws of free competition, and could harm the market, society and the Company's reputation.

For this reason, we expect all employees and third parties representing Conduta Plus Corretora to be mindful of situations or contexts in which such practices may occur, such as meetings at offices, trade associations or entities representing the economic sector and other occasions in which there is interaction with competitors and other market players.

In the face of any sign of an act that may violate competition laws, the representative of Conduta Plus Corretora must immediately manifest himself, indicating that Conduta Plus Corretora does not agree with anti-competitive practices, requesting the register into the minutes of the meeting. Conduta Plus Corretora will not allow any person to be penalized or harmed due to their refusal to participate in acts that may violate competition legislation or generate competition risks for the Company.

# COMMITMENT AGAINST CORRUPTION

## GIFTS, ENTERTAINMENT AND HOSPITALITY

The offering of gifts, presents, entertainment and hospitality is a resource that may be used by the Directors and Employees of Conduta Plus Corretora as an act of courtesy, for institutional purposes, or as a way of creating or reinforcing business relationships and promoting Conduta Plus Corretora's brand and services, all in accordance with the criteria and parameters of our **Gifts, Entertainment and Hospitality Policy.**

To avoid misuse or the risk of a courtesy being interpreted as favoritism or undue influence, the offering or receipt of gifts, presents, entertainment and hospitality must comply with the following criteria:

* Proportionality and reasonableness, considering the quantities involved, the frequency, the recipients and the circumstances of the situation;
* It cannot cost or appear to cost more than $100.00 (one hundred dollars). Petty cash is not allowed;
* It cannot present elements that could indicate improper conduct, such as the practice of Corruption, Fraud or Undue Advantage;
* It cannot present elements that may generate negative and unwanted effects, legal or otherwise, or risks to the image and reputation of Conduta Plus Corretora;
* It cannot violate policies and rules related to the receipt of gifts, presents, entertainment and hospitality applicable to the recipient.

Conduta Plus Corretora prohibits, does not accept and will not tolerate that its Directors, Employees and Third Parties offer or receive, due to their duties in the business of Conduta Plus Corretora, gifts, presents, entertainment and hospitality as an instrument to carry out any form of Corruption, Fraud, to obtain Undue Advantages or to unduly influence the acts of third parties.

**SPONSORSHIPS, DONATIONS AND OTHER CONTRIBUTIONS**

Conduta Plus Corretora is interested in supporting the causes of partners who maintain best environmental, social and governance practices. Through these initiatives, the Company is committed to positively impacting society and leaving a positive legacy for future generations. We are also interested in supporting initiatives that can provide returns/image and reputation and strengthen the positioning of our brand. See more details in our ***Sponsorship and Donations Policy.***

Donations on behalf of Conduta Plus Corretora must be linked to its social action strategy and it will therefore be aimed at promoting or enhancing humanitarian initiatives or those of non-profit organizations with recognized activity in the field of human health.

Sponsorships carried out on behalf of Conduta Plus Corretora must always seek the objective of advertising, promoting or strengthening the image and brand of Conduta Plus Corretora, increasing sales, customer loyalty or conquering new markets and, due to this, it must be linked to measurable counterparts that are consistent with the desired objective.

Conduta Plus Corretora prohibits, does not accept and will not tolerate its Managers, Employees and Third Parties offering, promising or authorizing sponsorship, donations or contributions as an instrument to carry out any form of Corruption or Fraud, or to unduly influence internal decisions or those of third parties.

Sponsorships or donations involving obscene, controversial, pejorative, offensive or discriminatory content or themes, as well as initiatives of a political, party or religious nature, contrary to human rights, which in any way attack the values of Conduta Plus Corretora or could generate image or reputation risk, are also prohibited.

All requests for donations or sponsorships must be preceded by an internal process of analysis by the HR department, with the aim of avoiding any possibility of undue advantage, illegal acts or conflicts of interest, as well as ensuring that they adhere to the company's general guidelines and internal policies.

**POLITICAL OR ELECTORAL CONTRIBUTIONS**

Contributions or donations of an electoral nature to political parties, political campaigns and candidates for public office on behalf of Conduta Plus Corretora are prohibited under current legislation.

Conduta Plus Corretora respects the right of Directors, Employees and Related Third Parties to participate in the political process. However, this participation must be executed on a personal initiative, outside of business hours and the Company's premises, and it is strictly forbidden to make any contribution in value, goods or services to political campaigns or causes on behalf of Conduta Plus Corretora.

Before making individual electoral donations or contributions to candidates, electoral campaigns and political parties, Conduta Plus Corretora's Directors and Employees must make sure that there is no risk of a conflict of interest. All collaborators can rely on the HR and Compliance Department in case of doubt.

In the event that any Employee intends to run for public office or elective office, they must inform the Human Resources and Compliance Department in advance.

**PREVENTING CONFLICTS OF INTEREST**

All Managers, Employees and Third Parties are responsible for ensuring that their actions do not conflict with the interests of Conduta Plus Corretora and always act in the best interests of the Company. Hiring suppliers, business partners or new employees must not influence the stardart course of business, even if it does not directly result in personal gain for any of those involved. It is forbidden to use your duties at Conduta Plus Corretora to act in favor of suppliers, service providers, clients or competitors.

Conflicts of interest are not always clear-cut, which is why we have given some examples below of where the conflict may arise:

* Hiring or doing business with relatives, both by consanguinity and affinity;
* Hiring civil servants, or professionals who previously held positions in the public sector, including their spouses and relatives, as employees or service providers for Conduta Plus Corretora;
* Hiring suppliers or third parties appointed by a Public Official who performs his duties in sectors related to the business of Conduta Plus Corretora;
* Doing business with a legal entity managed or controlled by a Public Official, or by a relative, who holds positions in sectors related to Conduta Plus Corretora's business;
* Carrying out business or contracting a supplier whose partners or administrators occupy positions in public bodies that supervise or regulate Conduta Plus Corretora's business;
* Developing a professional activity in the same field as Conduta Plus Corretora, even if indirectly (e.g. participating in the corporate board of a health insurance brokerage or administration company);

The hiring of relatives, either by consanguinity or affinity, will only be permitted by Conduta Plus Corretora when there is no real or apparent conflict of interest. Relatives may not work in the same management and may not have a relationship of subordination. Exceptional cases must be assessed by the Human Resources and Executive Committee areas, if necessary.

If in doubt, the employee can consult the HR department. If you are aware of a real or apparent conflict, you should report it through the Whistleblowing Channel.

**FINANCIAL INTEGRITY**

The company's financial integrity ensures legal and regulatory compliance and contributes to the solid development of our business. It is important that all financial reports are transparent and reliable, and that no economic, financial or equity transaction involving the Company is carried out without proper registration in the commercial or tax books. The resposible departments must record the correct amount of all transactions and payments made by or on behalf of the Company from the outset. All supporting documentation for transactions must be kept and filed in accordance with legal deadlines. This will help to prevent asset and legal risks and fraud.

## COMBATING BRIBERY AND MONEY LAUNDERING

Conduta Plus Corretora does not tolerate the practice of illicit or unethical acts. The payment of bribes, fraud, money laundering, terrorist financing, cartels, unfair competition, influence peddling, undue favoritism, among others, is prohibited, whether in dealings with public authorities or in private relationships.

Managers, employees and related third parties must strive to identify and monitor suspicious transactions, respecting internal policies and applicable laws. In the event of suspicion of illicit practices, the Company must be notified immediately through the Whistleblowing Channel.

Conduta Plus Corretora has a non-negotiable commitment to conducting business ethically and transparently, which is why we do not tolerate any form of money laundering involving our managers, employees, business partners and third parties, as determined by our ***Money Laundering Prevention Policy.***

It is forbidden for any manager, employee or related third party of Conduta Plus Corretora to practice or collaborate with acts that mask the nature, origin, location, disposition, movement or ownership of assets and values of illicit origin.

All areas must keep accounting and financial transaction records up to date, clear and detailed so that they can be audited if necessary, and ensure that our suppliers, business partners and third parties are aware of and committed to anti-money laundering rules.

# INFORMATION PROTECTION

**DATA PRIVACY**

All administrators, employees and related third parties of Conduta Plus Corretora, in accordance with Law 13,709/18 – Brazilian General Data Protection Law (LGPD) and other current laws that deal with the subject, must treat customers' personal data with good faith, in accordance with the legitimate purpose for which the personal data was obtained and which are strictly necessary or legally required to carry out professional activities and in compliance with legal obligations, with special attention in relation to sensitive data.

Any information or personal data that circulates, produced or maintained in Conduta Plus Corretora's systems or equipment must have its confidentiality preserved. Its responsible use can prevent the emergence and exploitation of security weaknesses, such as data leaks. If you have any questions regarding this topic, contact the Information Security area via email: lgpd@CondutaPlus.com.br

## CONFIDENTIALITY

Administrators, Employees, Related Third Parties and other members of Conduta Plus Corretora, who have access to privileged information due to the position they hold, may not, under any circumstances, disclose confidential information.

Anyone who has privileged access to information that has not yet been publicly disclosed about Conduta Plus Corretora may not trade stocks or shares of the Company or transmit privileged information to any third party, under penalty of application of appropriate disciplinary and judicial measures, subject to the provisions of internal rules and policies.

Any information relating to material facts, sales of assets and portfolios, acquisitions of assets and portfolios, goals, indicators, strategies, performance, plans, data, among others, must be absolutely preserved with complete secrecy and confidentiality until their official and public disclosure.

## COMMUNICATION WITH THE EXTERNAL AUDIENCE AND PRESS

Representatives of Conduta Plus Corretora, its Administrators, Employees and Related Third Parties must ensure the reputation and image of the organization. Those authorized to speak out on behalf of Conduta Plus Corretora must do so from an institutional point of view, and the expression of personal opinions is prohibited. Relationships with the media must be based on credibility, trust and ethical values. If in doubt, speak to your supervisor or the Marketing Department.

## SOCIAL MEDIA

To avoid conflicts related to the misuse of social media and the work environment, Conduta Plus Corretora establishes rules so that its administrators, employees and related third parties use this tool appropriately. No one is authorized to speak publicly on behalf of Conduta Plus Corretora, including on social networks, blogs or any other type of vehicle or media.

No confidential information or information that exposes the Company's internal procedures may be disclosed on social media, under penalty of the application of disciplinary and judicial measures to those responsible and supporters of inappropriate posts, which may also result in contract termination and compensation actions.

The Company expects its Administrators, Employees and Related Third Parties to use social media with common sense, valuing ethics and respecting human rights. Discriminatory, vexatious and humiliating posts to any person or that may affect the Conduta Plus Corretora brand will not be tolerated.

#  SOCIAL AND ENVIRONMENTAL COMMITMENTS

## RESPECT FOR HUMAN RIGHTS

Conduta Plus Corretora always guides all its activities to ensure respect and protection of human rights. In all relationships, the Company encourages respectful, professional, safe, dignified attitudes and free from harassment of any kind. All practices of harassment (moral and sexual), sexual harassment, and also discrimination based on gender, identity, color, origin, nationality, citizenship, age, religious, philosophical or political conviction, sexual orientation, culture, descent, marital status, physical condition, socioeconomic position, position or function, or any other personal or social characteristic, within the Company or outside it by those who represent it directly or indirectly. The Company encourages diversity and inclusion as a way of supporting minorities and promoting an increasingly fair and inclusive society.

Conduta Plus Corretora prohibits the work of children and adolescents under the age of 18, except as apprentices, from the age of 14 and as long as the work is not unhealthy or dangerous. Furthermore, Conduta Plus Corretora is committed to combating and eliminating all forms of slave labor. If you notice any of these practices, whether in the Company's operations or those of suppliers, service providers and business partners, you must report the fact to your superior or through our Reporting Channel.

## SOCIAL COMMITMENT

Conduta Plus Corretora recognizes its role as a social agent, and therefore ensures good relationships with the communities where it operates. The Company participates in and promotes constant discussions, events and social actions that contribute to the improvement and strengthening of communities and disseminates initiatives with high social impact, with the aim of building a robust legacy for society and for future generations.

## ENVIRONMENTAL COMMITMENT

Conduta Plus Corretora recognizes the importance of a healthy environment and advocates the adoption of sustainable practices in all its activities. Our commitment to sustainability is not limited to Conduta Plus Corretora's own operations – we consider it vitally important to provide visibility on the need to adopt sustainable practices to all our partners, suppliers, service providers, and other members of our company. supply chain, so that everyone can engage in a common agenda to defend the environment.

We will always give preference to doing business with nationally and internationally certified suppliers and partners, with environmental practices recognized by the market. This means that we are committed not only to strict compliance with current environmental legislation, but also to ensuring everyone's responsibility and considering these environmental challenges in any and all Conduta Plus Corretora projects.

# REPORTING CHANNEL

The Reporting Channel is the only official communication channel for reporting, including anonymously, all cases of violation of the Company's Code, laws, guidelines, policies and internal rules. Confidentiality also guarantees that any whistleblower in good faith who uses the Reporting Channel will not suffer any retaliation or punishment as a result.

**Link:** form on the Conduta Plus website

**E-mail**: ouvidoria@condutaplus.com.br

## HOW THE INVESTIGATION TAKES PLACE

Complaints of potential violations reported through the Reporting Channel will be forwarded via form to the Technical Committee, which will coordinate its investigation and report its respective progress to the Conduta Plus Corretora Ethics Committee. If more information is necessary for the investigation, it will be requested through the Reporting Channel itself. The investigation period varies according to the report and the complainant will be notified when the investigation is complete.

The HR department will request support from employees for interviews or to provide documents and information. You must always do so quickly and efficiently but be careful not to disclose the information shared as it’s confidential.

Conduta Plus Corretora prohibits any measure of retaliation or threat against professionals who have reported in good faith any potential violation or collaborated with any internal investigation process. Anyone who suffers or suspects that someone is suffering any type of reprisal or threat must immediately inform the Company about this fact, through the Reporting Channel or directly to the HR Department.

## CONSEQUENCES OF BREACH

The application of sanctions due to violations of the rules of this Code will be assessed on a case-by-case basis in accordance with internal policies. Any professional who violates the provisions of this Code and the guidelines referenced in this document is subject to disciplinary measures to be analyzed by the HR area of Conduta Plus Corretora and validated by the Legal Department, such as: warnings; suspensions; sanctions, including monetary ones; dismissal and legal proceedings.

Under no circumstances will the application of this Code be a justification for violating precepts and standards issued by legally competent authorities, as the aforementioned material is not intended for this type of sovereignty and does not intend to replace such authorities.

# TRAINING AND APPLICATION OF THE CODE OF ETHICS AND CONDUCT

## TRAININGS AND ROUTINES

The HR Department must adopt specific procedures to raise awareness among its Administrators, Employees and Third Parties about the topics presented in the Code of Ethics and Conduct and other policies of the Conduta Plus Corretora HR Program.

The training carried out by the HR Department must have the support of the Human Resources area for preparation and feasibility.

Mandatory training will be carried out periodically on the topics of this Code and other HR policies, which must be applied to all Company Administrators and Employees, regardless of hierarchical level. As for new employees, they will receive training on this Code and other HR policies during the Company's admission process.

## APPLICATION OF THE CODE OF ETHICS AND CONDUCT

The HR Department will be responsible for ensuring the effectiveness, application and adequate dissemination of the rules, guidelines and procedures of this Code of Ethics and Conduct and other policies of the Conduta Plus Corretora HR Program.

# ATTACHMENTS

## TERM OF COMMITMENT

I declare that I have read and understood the content of the Code of Ethics and Conduct of Conduta Plus Corretora, available in the HR Space of One Drive and on the Company's Website.

Signing this agreement demonstrates my commitment to fully comply with the aforementioned Code of Ethics and Conduct.

Name:

Location: Date: / /

## Signature: